



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4012/2011
Folha Nº 01 *Paula*

INDICAÇÃO Nº ^{IND} 4012 /2011 | 1.

L I D O
Em, 06/12/11
DAI 12079
Assessoria de Plenário

(Do Sr. Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

- | | | | |
|--|-------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ | <input type="checkbox"/> CEOF | <input type="checkbox"/> CAS | <input type="checkbox"/> CDC |
| <input checked="" type="checkbox"/> CSEG | <input type="checkbox"/> CAF | <input type="checkbox"/> CES | <input type="checkbox"/> CDDHCEDP |
| <input type="checkbox"/> CDESCTMAT | | | |

Em, 07/12/11
p/p LCS
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de DELEGACIA DO IDOSO no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de DELEGACIA DO IDOSO no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem a finalidade de impulsionar o Governo do Distrito Federal no sentido de viabilizar a implantação de uma Delegacia exclusiva para os Idosos.

Reforça a sugestão as disposições contidas na Lei Federal nº 10.741, de 1º/10/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

Uma Delegacia específica, com servidores que tenham aptidão para lidar com idosos irá contribuir muito para melhorar o atendimento dessas pessoas tão sofridas.

Como parlamentares escolhidos pelo povo, temos por obrigação de apresentar e acompanhar propostas no sentido de motivar o

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062/ 3348-8064 / 3348-8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

Governo do Distrito Federal para sanar as deficiências existentes e atender demanda relevante e de interesse público.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em


Dep. OLAIR FRANCISCO
PT do B

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4012/2011

Folha Nº 02 Paulo

Getúlio

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062 / 3348-8064 / 3348-8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063